



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Aprovado por unanimidade.
Sess. de 08 / 2024 em única e definitiva discussão e votação.
Secretário Legislativo

PROPOSIÇÃO Nº.215/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Os primeiros socorros podem ser definidos como o primeiro atendimento prestado a uma vítima que sofre algum acidente ou apresenta algum risco à vida, os quais podem ser realizados por qualquer indivíduo. Pode-se considerar que é o tratamento aplicado de imediato ao acidentado ou portador de mal súbito, antes da chegada da equipe de saúde ou profissionais qualificados.

Capacitar os professores e funcionários a partir de noções básicas de primeiros socorros e ensinar os alunos sobre prevenção de acidentes, é o nosso principal objetivo.

Requeiro na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Executiva encaminhe expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal, senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e ao Ilustríssimo Secretário de Educação, senhor Jefferson Felgueiras, solicitando a Capacitação dos Profissionais da Educação Básica, com noções básicas para a realização de primeiros socorros, com apoio do Grupo Operacional de Bombeiros Civis (GOBC), através de capacitação realizada, por meio de palestras e treinamentos, com objetivo de evitar casos de acidentes no ambiente escolar. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação do nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 19 de agosto de 2024.


Gilberto Raulino Costa
VEREADOR REPUBLICANOS